



**Universidade Federal do Pará**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 1087 - de 01 de junho de 1999**

**Homologa o Convênio Celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Fundação Oswaldo Cruz.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Administrativos (Parecer nº 011/99), de acordo com a Delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85 promulga a seguinte:

**R E S O L U Ç Ã O**

Art. 1º Fica homologado o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), com o objetivo de instituir mútua cooperação técnico-científica entre as convenientes, com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos e atividades no campo da pesquisa, do ensino, do desenvolvimento tecnológico, da assistência à saúde e meio ambiente, tudo de conformidade com os autos do processo nº 011491/99.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 01 de junho de 1999.

*Sehna de Wanderley Job*  
**Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz**

**Reitor**

**Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa**